INDICAÇÃO nº 262/95

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de fazer a complementação asfaltica na Avenida Rodolfo-Polidoro, na Vila Rosina, neste Município, conforme Auto de Imissão de desapropriação em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via pública encontra-se em estado precário prejudicando o tráfego de veículos no local.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 01 de agosto de 1.995.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 1/7/95
PRESIDENTE

AUTO DE IMISSÃO

Às 09,00 horas do(s) vigésimo dia(s) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Comarca de Franco da Rocha x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x em Vila Rosina, Caieiras x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, Luiz Flávio [illegible]uero e outro x-x-x-x-x-x-x-x-x-x a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara CÍVEL x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x e respectivo Cartório, nos autos de: DESAPROPRIAÇÃO x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x a requerimento da: Prefeitura Municipal de Caieiras x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x contra: Angelo Joaquim Vieira e ou, x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a Imissão da Autora na posse do imóvel com a seguinte descrição:-

– Começa no marco M1, localizado na lateral do final da Av. Rodolfo Polidoro no cruzamento com a linha de divisa entre o lote 23 da quadra 19 do loteamento Vila Rosina e a área à ser descrita. Do marco M1, segue em reta com rumo de 18º57'13" SE e distância de 17,62 m, até o marco M2. Daí deflete à direita com rumo de – 0º57'35" SW e à direita, digo, segue em reta com distância de – 70,00 m até o marco M3. Daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 51,60 m até o marco M4, localizado na lateral do Ribeirão Pinheirinho, divisa entre os Municípios de Caieiras e de São Paulo. Do marco M4, deflete à esquerda e a seguir pelo referido Ribeirão a montante com distância de 17,93 m, até o marco M5. Daí, segue em reta com rumo de 0º57'35" NE e distância de 84,00 m até o marco M7, localizado na lateral do final da Av. Rodolfo Polidoro. Confronta desde o marco M1 até o marco M7, com terras de Angelo Joaquim Vieira e outro. Do marco M7, deflete à esquerda com rumo de 81º44'19" NW e segue em reta com distância de 20,16 m confrontando com o final da Av. Rodolfo Polidoro, até o marco M1, início desta descrição perimétrica, perfazendo a área de 1.6[illegible]9,61 m². A seguir imitimos o representante legal do – autor na posse do imóvel; Dr. Oswaldo Correia Leite Filho, OAB nº 57.580/SP.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça ______

O Oficial de Justiça ______

Representante do Autor ______

Testemunha ______

Testemunha ______

PODER JUDICIÁRIO 1388

SÃO PAULO

Dr. Osvaldo Mendes

Processo n.º 22º/87

Dist. nº 006 - Guia nº 912034 - cz$. 174,00

MANDADO DE IMISSÃO

O(A) Doutor(a) LUIZ GONZAGA ORSOLIN

MM. Juiz(a) de Direito da 2.ª Vara Cível

da Comarca de Franco da Rocha , na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação Desapropriação

movida por Prefeitura Municipal de Caieiras

contra Angelo Joaquim Vieira e ou, que em seu cumprimento e com as formalidades legais, dirija-se nesta Comarca e aí sendo PROVIDA A IMISSÃO DA AUTORA, no imóvel, ou seja, no imóvel localizado no final da Avenida Rodolfo Polidoro, loteamento Vila Rosina, município de Caieiras Comarca de Franco da Rocha, que se encontra em poder do Angelo Joaquim Vieira e ou, deverá o Sr.Oficial de Justiça, lavrar autos e certidões que forem necessários para efetivar a medida.

Imissão em Caieiras 22/6/87

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, em 22 de Junho de 19 87. Eu, (Carlos Ed. Ap. Mendes) Escrevente, datilografei. Eu, (Roberto Pinto) Escrivão(ã) Diretor(a) subscrevi.

ROBERTO PINTO
Juiz(a) de Direito

Oficial :

Carga :

* Nomes datilografados

777